



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Administrativo

ATA

ATA DA 507ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

Dia: 29 de setembro de 2021

Horário: 09h

DOS PARTICIPANTES

Chancerley de Melo Santana - Conselheiro Efetivo - Presidente; Rogério Araújo Saraiva/Conselheiro Efetivo; Abdon Tavares Reis/Conselheiro Efetivo, Guilherme Gonzaga Pereira/Conselheiro Efetivo e Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity/Conselheiro Efetivo.

DA ABERTURA DOS TRABALHOS

Na abertura da reunião o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, em seguida, passou à verificação de quórum, dando início a pauta.

PAUTA

1) AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ORGÂNICA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS - SUPPE (00095-00000276/2021-64):

O sr. Presidente informou que a Presidência desta TCB recebeu no dia 27 de setembro de 2021, o Ofício nº 7279/2021 (70784627) - SEEC/GAB, com a aprovação da Resolução nº 07/2021 (60783980), da Diretoria Colegiada desta TCB, de 28 de abril de 2021, que trata da reformulação da estrutura orgânica da Superintendência de Planejamento e Projetos Especiais, sem aumento de despesa, devidamente aprovada por este Colegiado conforme Resolução nº 14/2021 (62171061) - TCB/CA, de 18 de maio de 2021. Explicou que a Nota Jurídica nº 304/2021 - SEEC/GAB/AJL/UNOP, de 23 de setembro de 2021, manifestou-se favorável quanto aos critérios legais, *estando em consonância sob os aspectos materiais e formais estabelecidos pela legislação de regência.*

Deliberação: o Conselho de Administração autorizou a implantação da nova estrutura orgânica da SUPPE, mediante Resolução nº 32/2021 (70953422) - TCB/CA, de 29 de setembro de 2021, solicitando a devida publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e adoção das medidas necessárias para o ato.

ENCERRAMENTO

O sr. Presidente agradeceu a presença de todos. Às 09h15 deu-se por encerrada a reunião.

MEMBROS**CHANCERLEY DE MELO SANTANA**

Conselheiro Efetivo - Presidente

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

GUILHERME GONZAGA PEREIRA

Conselheiro Efetivo

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 29/09/2021, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/09/2021, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY - Matr. 60.699-5, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/09/2021, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/09/2021, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 60.633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/09/2021, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=70969001)
verificador= **70969001** código CRC= **0A3CE44F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769

00095-00001884/2019-71

Doc. SEI/GDF 70969001